ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA 5 DE DEZEMBRO N. 264.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Geraldo arc. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
6 Terça S. Nicolao B. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
7 Quarta S. Ambrozio Ses. da Th. P. L. n. as 10 h. e 18 m. da t
8 Quinta ✱ Conceição de N. S. Padroeira do Imperio.
9 Sexta S. Leocadia ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
10 Sabado S. Melchiades P. M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
11 Domingo 3. do Advento S. Damazo P.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Dezembro 3.

Londres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiainninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 15 de Setembro.

Pelas 10 horas da manhã abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente, fica approvada.

O Snr. 1. Secretario dá conta do expediente, lendo hum officio do Ministro da Fazenda, participando que na conformidade do § 11 do art. 102 da Constituiçaõ, remette a copia do decreto de 13 do corrente, pelo qual Clemente Toscano de Vasconcellos foi aposentado no lugar de Thezoureiro da Mesa de Diversas Rendas da Provincia do Pará, com o ordenado de 560$ reis: á Com. de Pensões e Ordenados.

Lê-se hum officio do Snr. Arcebispo da Bahia, em que participa que, continuando a sentir grave incommodo na sua saude, se vê obrigado a retirar-se para a sua Provincia e Diocese antes do encerramento da sessão: oque tem a honra de participar para ser levado ao conhecimento da Camara: fica a Camara inteirada.

O Snr. Ernesto França propõe a urgencia para entrar em discussaõ a resoluçaõ n. 107 deste anno, que ha dias foi dada para ordem do dia, mas que naõ vem incluida na de hoje.

A urgencia proposta he apoiada, e depois de discutida approvada. Entra por consequencia em discussaõ o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. Fica approvada a pensão concedida pelo Governo a D. Isabel Watson, viuva do 1. Tenente da Armada Nacional, Carlos Watson, correspondente á metade do soldo que este vencia, em resoluçaõ de consulta do Conselho Supremo Militar de 31 de Outubro de 1829.

Artigo 2.° Ficaõ revogadas as disposições em contrario.

« Paço do Senado, em 3 de Agosto de 1836.—Bento Barroso Pereira, Presidente.—Conde de Valença, 1. Secretario.—Luiz Joze de Oliveira, 5. Secretario.»

A resolução he approvada sem discussão, e sendo adoptada, passa á Commissão de Redacção.

Ordem do dia.

Entra em discussaõ o seguinte:

« A Commissão de Diplomacia, tomando na devida consideraçaõ o relatorio do Exm. Ministro dos Negocios Estrangeiros, apresentado a esta Augusta Camara em o principio da presente sessão, não pode deixar de chamar a attençaõ da mesma Camara sobre dous objectos que ella considera de grande importancia: o 1. concernente aos meios com que o Governo deve ser habilitado, para satisfaçaõ das reclamações que já se achaõ liquidadas, ou que se houverem de liquidar, dos prejuizos soffridos pelos subditos da Coroa Portugueza, durante a guerra da Independencia: e o 2. acerca da duvida submettida á consideraçaõ da Assemblea Geral pelo mesmo Ministro, relativa á pretenção de hum dos reclamadores portuguezes, que sollicita do Governo Imperial o necessario accordo, para que a sua divida seja liquidada, ou pelo Juiz Brasileiro unicamente, e sem interferencia do Juiz da sua Naçaõ, ou por arbitros, na forma das leis e estilos mercantis, e tudo por motivos puramente politicos e assas plausiveis, como bem pondera o ja referido Ministro. Equanto ao primeiro ponto, he a Com. de parecer que se conceda ao Governo o credito necessario para pagamento das supra-indicadas reclamações, não só por que a Naçaõ Brasileira se acha obrigada á indemnisaçaõ de taes perdas, em virtude do art. 8 do Tratado de 29 de Agosto de 1825, e seja ella sempre a primeira em observar religiosamente os principios e obrigações a que se acha ligada por virtude de contractos legitimamente celebrados, como tambem porque em objecto de tanta gravidade muito importa ao credito nacional, que o Governo seja exacto e pontual na soluçaõ de taes empenhos; particularmente devendo d'ahi regular a bem apreciavel vantagem de se estreitarem por tal guiza os vinculos que prendem as duas Nações em questão; vinculos alias que muito convem fortificar, removendo se todos os motivos de desconfiança reciproca ou de queixa.

« Pelo que respeita ao segundo ponto, a Com. considera mui conveniente nesta materia, que o Governo seja autorisado a dissolver por si todas e quaes quer duvidas da natureza daquella a que a Commissão se refere, e que não forem offensivas das regras exaradas no mencionado Tratado de 1825, visto que muito convem não protelar a conclusaõ deste negocio; a podendo suscitar-se novos embaraços para sua inteira terminaçaõ, a Commissão julga de mister investir o Governo do necessario poder para proceder nesta materia, sem obstaculos nem estorvos.

« Firmada nestes principios, a Commissão tem a honra de submetter á consideração da Camara a seguinte resoluçaõ.

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. O Governo he autorisado a emittir até a quantia de mil e duzentos contos de apolices da divida interna fundada, para o fim de satisfaser a importancia das perdas soffridas pelos subditos de Sua Magestade Fidelissima, por occasião da guerra da Independencia, e que forem legitimamente liquidadas, em conformidade do Trado de 29 de Agosto de 1825, celebrado entre o Imperio do Brasil e o Reino de Portugal.

« Art. 2. O Governo he outro sim autorisado a remover todas e quaesquer duvidas que possão occorrer no acto da liquidaçaõ, cingindo-se sempre ás estipulações marcadas no supradito Tratado.

« Paço da Camara, 17 de Agosto de 1835.—A. P. M. Monteiro.—F. de S. Martins.»

O Sr. Rezende motiva e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Que se saiba do Governo a quanto montão as quantias liquidadas e seu objecto; e se tem havido reclamações da parte de subditos brazileiros.»

O mesmo Sr. pede urgencia para entrar em discussão a resoluçaõ que annulla a lei n. 48 da Assemblea Legislativa da Provincia de Minas Geraes, datada de 6 de Abril de 1836, acerca da remoçaõ, suspensão e demissão dos Parochos; resoluçaõ offerecida pelas Commissões reunidas, Ecclesiastica, Constituicaõ e das Assembleas Legislativas Provinciaes.

A urgencia pedida he apoiada: fica porem sua discussão adiada por chegar a hora de se passar á outra parte da ordem do dia.

O Snr. Rodrigues Torres diz que está certo que vai faser hum requerimento que ha de ser regeitado in limine; mas sentindo que a Camara dê o espectaculo que está dando: que discuta esta Lei sem que esteja presente hum só Membro do Governo, do Governo que se tem queixado á Camara que a lei do recrutamento naõ he bastante para ter o numero de praças necessarias para chamar á ordem as Provincias rebeldes do Pará e Rio Grande; parecendo-lhe naõ ser isto decente: não acreditando mesmo que a Camara deva dár a entender que aquelles Deputados que necessitando de informações para votar, votão contra a lei que se discute, para depois ter-se o maligno prazer de dizer-se que são anarchistas, inimigos do Brasil, etc.; não podendo pois muitos Snrs. votar pela lei que discute sem informações; ainda que persuadido elle Deputado que a maioria ha de regeitar o seu requerimento, todavia anima-se por respeitar a decencia a pedir ainda o adiamento da materia, até que appareça na Camara qualquer dos Srs. Ministros que possa dar algumas informações, sem as quaes he absolutamente impossivel áquelles, que naõ tem informações sobre o objecto que se discute, votar sobre a materia; havendo dous Ministros membros da Camara que não podem demorar hum quarto de hora o comparecer, pede elle Deputado, ao menos por hum quarto de hora, o adiamento desta discussão até que compareça algum dos Srs. Ministros.

O adiamento neste sentido he apoiado, e a final approvado.

O Sr. Ministro da Fazenda entra na sala, e em consequencia continua a discussão da resoluçaõ sobre a fixaçaõ das forças de terra.

O Snr. Vianna deseja huma explicaçaõ do Snr. Deputado, autor do projecto, no qual se marca que as forças de 37 para 38 serão as mesmas fixadas para o ano corrente, sendo elevadas desde ja ao estado completo; e observando as forças do anno corrente vê que a fixaçaõ se limita a 6,320 praças; determinando-se pois que as forças serão as mesmas, não pode conceber como ellas sejão elevadas a mais de 6,320 praças; declara que naõ he militar, nem sabe faser calculos sobre tal materia; porem, como se pedio o adiamento da discussão até a chegada do Sr. Ministro da Fazenda, e este Sr. se acha presente; desejaria ser por elle informado sobre o numero de baionetas a que monta a força elevada ao estado completo, a fim de saber se vota por seis, sete, oito, nove ou dez mil homens.

O Snr. Seara diz que o nobre Deputado que o precedeu exige as informações do Snr. Ministro da Fazenda, e do illustre Deputado autor do projecto, por zombaria; porque nem hum, nem o outro Snr. são professionaes; todavia, para satisfaser ao nobre Deputado, ministrar-lhe-ha algumas informações, com quanto, torna a repetir, não seja Commissario do Ministro da Guerra. Declara que o numero das baionetas, inclusive Officiaes inferiores, cabos e soldados, conforme a legislaçaõ actual, no seu estado completo, he de 9,264 praças, inclusive 162 praças de que se compõem duas companhias de Artifices do Trem: a lei de 26 de Agosto de 1835, que decretou a força para o presente anno, diz que o numero de praças effectivas naõ excederá a 6,320 praças; mas o que he que pretende o presente projecto? que seja elevada a força dos corpos ao seu estado completo que he de dez mil duzentas e sessenta e huma praças, inclusive os Officiaes do Estado Maior e Menor, etc.;

O Snr. Holanda Cavalcanti em hum

longo discurso pronuncia-se contra a lei; responde aos argumentos do Snr. Seara; mostra o estado das Provincias do Para' e Rio Grande; expõe o pé em que se acha o exercito, seu estado de disciplina, &c.; passa em rezenha os actos da Administração da Guerra e Marinha, Fasenda e Justiça, e conclue declarando que naõ tendo confiança no Governo naõ pode votar pela resolução, com quanto seja sua convicçaõ e desejo que o Para', Rio Grande do Sul, e todo o Brasil se tranquillise, e se eleve a maior prosperidade.

O Snr. Vasconcellos pede ao Secretario lhe desfaça o engano da sua emenda ao § 1.; em vez de ser — na lei de 35 a 36 — se diga — de 1835 a 1837 —; depois, em hum longo discurso, sustenta as suas emendas e responde aos argumentos contrarios; diz que huma das suas emendas devia ser mais circunscripta, comprehendendo o caso de Rebeliaõ, mas em fim nenhuma alteraçaõ lhe faz; parece-lhe, pelo que tem dito, que ellas devem ser approvadas, por que naõ offendem o projecto; mais esta' persuadido que teraõ a mesma sorte que teve aquella que dava fundos ao Governo para esse credito dos dous mil contos, por que em fim esta' decretado que o projecto passe tal qual esta' (apoiados); mesmo porque a maioria esta' taõ abastada de idêas a respeito que dispensa todas as informações que se queiraõ dar. Comtudo ainda offerece a seguinte emenda, que he apoiada.

» Ficaõ prohibidas as passagens de Officiaes para o Corpo de engenheiros. »

Julga-se concluida a discussaõ; aprova-se o projecto e a emenda do Snr. Assis Mascarenhas. Saõ regeitadas todas as mais emendas e o artigo additivo do Sr. Vasconcellos; e afinal adopta-se a resoluçaõ e a emenda por 42 votos.

Entra em discussaõ a seguinte resoluçaõ, vinda do Senado.

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1.° O Governo fica autorisado a vender em hasta publica, em porções, ou como melhor convenha, cincoenta e tres braças de frente do terreno anexo ao Paço do Senado, na face do Campo, contadas do lado do antigo chafariz para o lado do mesmo Paço incluidos os telheiros inuteis ali existentes, com os fundos respectivos.

« Art. 2.° O producto desta venda serà applicado para a reedificaçaõ da antiga sala do Senado, que fôra demolida por arruinada, e aos de mais arranjos que forem precisos para terem lugar ali as sessões da mesma Camara, e as da Assemblea Geral.

« Art. 3.° Ficaõ revogadas as diposições em contrario.

« Paço do Senado em 18 de Agosto de 1836. — Bento Barroso Pereira, Presidente — Visconde do Rio Vermelho, 3.° Secretario. — Visconde de Congonhas do Campo, 2.° Secretario.

Estra em discussaõ o seguinte:

« Emendas feitas e approvadas pelo Senado a proposta do Governo, e as emendas da Camara dos Deputados, suspendendo algumas das formalidades, que garantem a Liberdade individual na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

« Art. 6 additivo. Ficaõ amnistiados todos os que tiveraõ parte na sedicçaõ de 20 de Setembro de 1835, e se submeteraõ depois a ordem legal, e cooperaraõ para que esta prevalecesse.

« Art. 7 additivo. Fica autorisado o Governo, dentro do prazo marcado no artigo 1.°, para amnistiar por crimes politicos commettidos na dita Provincia, como, e quando julgar conveniente.

« O Art. 6 fica sendo oitavo.

« Art. 8. Ficaõ suspensas as leis em contrario.

« Paço do Senado, em 18 de Agosto de 1836. — Bento Barrozo Perreira, Presidente, — Visconde do Rio Vermelho, 3.° Secretario — Visconde de Congonhas do Campo, 2.° Secretario.

O Addiamento pedido he apoiado, e a sua discussaõ fica addiada pela hora.

O Snr. Presidente marca para ordem do dia, as 11 horas, discussaõ das forças de mar; antes disto, a continuação da discussão deste adiamento, e depois varias resoluções, e levanta a Sessaõ as 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de Dezembro.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas enviando-lhe por copia o parecer do Desembargador Juiz Relator da Junta de Justica a cerca do Processo, que deve ser feito ao soldado Raimundo Antonio Marques criminoso de duas deserções, do qual trata o seu efficio de 25 de Novembro proximo passado.

Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe, que visto achar-se pronta a Casa, que deve servir para Tribunal do Juri, cumpre que a entregue a Camara Munipal desta Cidade a fim de Mandal a preparar dos moveis e mais utencis que lhe forem necessarios.

Navios despachados no dia 3.

Brigue Inglez, Mary Queen of Scots, Mestre Wiliam Kelley — Para Liverpool pela Paraiba.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ do 1.° de Desembro

Nos Embargos de D. Maria Ignacia Xavier oppostos ao Accordaõ contra ella proferida na cauza de Appellaçaõ em que lhe saõ partes Antonio Francisco de Souza e sua mulher se julgou pelo despreso delles.

Os Embargos de Manoel Carneiro e sua mulher oppostos ao Accordaõ proferido na cauza de Appellacaõ civel, foraõ recebidos e julgados provados, reformando-se a Sentença Embargada.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 2.

Illm. e Exm. Sr.

Das partes recebidas, consta naõ haver novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 2 de Dezembro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Parte do dia 3.

Illm. e Exm. Sr.

Partecipo a V. Ex., que foraõ presos, e recolhidos ao Calabouço de Policia, para terem o competente destino, Bernardino de Almeida Ferreira, G. N. do 2.° Batalhaõ, remettido pelo Comandante da Guarda do Theatro, por haver espancado uma preta; Domingos, preto escrava de Manoel Felipe da Fonceca, remettido pelo Commandante da patrulha de policia, que rondou na Pateo do Colegio por ter insultado a mesma patrulha; Francisco Joaõ Luiz, cabra, remettido pelo Commissario de Policia da Freguesia da Boa-vista, por ser encontrado em começo de desordem com uma navalha, de ponta, de que se autuou, e constar ser malvado, e ter andado com outros em uma das noites passadas a dar facadas, e a espancar a quem encontrava; Alexandre Francisco da Costa, branco, Joaquim J.° Ignacio, pardo, e Luiz Moreira, preto, liberto remetidos pelo Commandante da G. da Ribeira da dita Freguesia, os dous primeiros por crime de facca de ponta, e o ultimo, por ter insultado a patrulha rondante.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 3 de Novembro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Novembro ultimo.

Direitos de 15 por cem...	108:56-$664
Ditos addicionaes do chà..	156$420
Ditos de 50 por cem da polvora..............	129$065
Multas de 1 por cem.....	70$285
Ditas de 5 por cem......	143$496
Reexportaçaõ 2 por cem ..	548$68
Expediente 1 1/2 por cem	11:216$834
Armazenaguem 1/4 p. cem	579$840
Premio de 1/2 p. c, ao mez	1:934$509
Rs.	123:146$793

O Escrivaõ interino da Mesa Grande
Manoel Efigenio da Silva.

A Barca Austriaca Fenice, vinda, de Triestre, entrada no primeiro de Desembro, Capitaõ Guiseppe Vissin, Consig. a Adolpho Schramm

Manifestou o se seguinte:

100 coixas com asso, 2100 barricas com farinha, 80 saccas com centeio, 17 pipas com vinho.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Rendento da Administraçaõ de Diversas Rendas, do mez de Novembro proximo passado.

Direitos de 7 por cem de Extaçaõ..............	26.533$016
Meio por cem dos assignados..............	154$665
Direitos de Ancoragem	1:512$180
Disimo do Assucar das Alagoas..............	80$531
Idem do Algodaõ da Paraiba	224$677
» do dito do Rio Grande do Norte..............	10$876
» do dito do Ceara'....	48$855
» do Assucar desta Provincia..............	2:102$902
» do Algodaõ da dita..	12:746$119
» de Miunças........	181$365
Imposto annual das Embarcações descobertas......	134$400
» de 5$ rs. sobre escravos exportados........	55$000
» de 20 por cem de agodente consumo........	26$552
Rs.	43.81[illegible]$937

Pernambuco 3 de Desembro de 1836.
O Administrador
Miguel Arcanjo Montero de Andrade.

A pauta he a mesma do N. 258.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

1.ª *Sessaõ ordinaria de 5 de Outubro de 1836.*

Presidencia do Sr. Barros Falcaõ.

Compareceraõ os Senhores, Oliveira, Guede, Roselles, Cardim, e Albuquerque, faltando com cauza os Senhores Padre Pereira, Azevedo, e Passos.

Aberta a Sessaõ e lida a Acta da antecedente foi approvada: O Secretario dando conta do Expediente, mencionou os Officios seguintes:

Um do Vereador eleito o Snr. Ignacio Antonio de Barros Falcaõ, escusando-se a face do Art. 18 da Lei do 1.° de Outubro de 1828 de continuar a ser Vereador da proxima seguinte Legislatura; ao que foi deliberado chamar-se o emmediato em votos, e ter o dito Sar. Falcaõ servido na presente Legislatura.

Outro do Cidadão Francisco Cesario da Mello, exigindo, que a Camara lhe marcasse hum dia certo para prestar o juramento de Juiz de Paz Supplente da Freguesia do Poço: ao que se determinou a Sessaõ do dia 11, e se officia-se ao mesmo á semelhante respeito.

O Snr. Oliveira requereu (allegando o mesmo motivo do Vereador o Sr. Falcal), que se escusava de ser Vereador da proxima Legislatura, pela rassõ de que servira na presente, e ter a seu favor a disposiçaõ da Lei, e outro sim que preferia ser Juiz de Paz da Freguesia de *S.* Pedro Martir, como de facto fora eleito: o que foi attendido, e ordenou a Camara, que se officiasse ao emmediato em votos nesta inteligencia. Resolveu, que fosse chamado o Procurador a requerimento do Snr. Albuquerque para saptisfaser tudo quanto o mesmo Snr. lhe inquerisse a respeito de 515 conhecimentos de foros, q' apresentou, e naõ deu a rassõ de sua cobrança.

Apareceraõ varios requerimentos de partes, e por ser dado a hora o Senhor Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Josquim Higino de Motta Silveira, Secretario estirino o escrevi. Barros Falcaõ, Presidente, Oliveira, Guedes, Rozelles, Albuquerque, e Cardim.

EDITAL.

A Camara municipal da Cidade do Recife e seo Termo &c.

Faz saber, que em virtude da Ordem do Exm. Presidente Provincia em seu officio da data de 30 do Novembro proximo passado se ha de arrematar, a quem mais der, as casas numeros 21, e 22 da Praça da Independencia, por tempo de um anno. E as pessoas, que houverem de lonçar compareçaõ em casa de suas Sessões nos dias 9, 10, e 11 de Desembro proximo futuro, com fiadores edoneos na forma da Lei.

E para que chegue a noticia de todos se passou o presente. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario o escrevi. Recife em Sessão de 25 de Novembro de 1836.

Thomaz Jose da Silva Gusmão
Pro-P.

Jose Felis de Souza.
Joaquim Jose de Miranda.
Antonio Gomes Pessoa.
Luiz Jose de Sampaio.

EXTERIOR.

Carta de hum antigo ex-Ministro ao actual Ministro do Reino.

Illm. e Exm. Sr.

Os avisos de 19 de Setembro corrente derigidos aos Chefes das diversas repartições, dependentes do seu ministerio deslisaõ na igualdade de Justiça, e de razaõ, de todos os outro que do seu Ministerio tem sahido a publico até aqui. Veja V. Ex. que a ponta da espada, que V. Ex. enrista do alto do Throno contra os q' se achaõ, no chaõ hade ferir mortalmente a V. Ex., e aos seus quando desça a' arena aonde o combate seja cavaleiramente de igual a igual. Seja menos homem e mais Ministro de huma Naçaõ desgraçado, mais por culpa dos modernos vencedores do q' dos antigos vencidos. Deos Guarde a V. Ex. Lisboa 20 de Setembro de 1836.

Hum antigo ex Ministro.

(Do Echo, Periodico escripto em Lisboa, com data de 27 de Setembro 1836).

Madrid 8 de Outubro.

No Diario de hontem se publicou uma ordem para o ajuntamento constitucional de Madrid, com o fim de que todos os visinhos sem destincçaõ de classe, apresentem os cavallos de que são possuidores, a fim de serem aplicados para o serviço militar.

— Será conveniente que se estabeleça uma linha de deligencia para a Estremadura; porque interceptada a communicação de Andalucia pela facção de Gomez, por ella iriam aquelles que se dirigem aquelle paiz, e seguramente naõ faltariam passageiros, ao menos uma vez por semana.

(El Pal.)

— Parece que a facção de Gomez entrou em Cordoba, porém que naõ poude forçar os pontos, que a tropa e nacionaes havião fortificado. (Idem)

Recebemos a seguinte relaçaõ da açaõ que se acaba de dar em S. Sebastiaõ.

Os Generaes Evans e Jauregui sabiam o ataque que se pensava dar á linha anglo-Cristina na chegada de dous batalhões Navarros ao campo dos Carlistas. Todas as tropas estavam em armas, e preparadas ao combate.

Effectivamente os carlistas avançaram na madrugada do 1.° de Outubro, e atacaram toda a linha desde Alza até as Herreras sendo envolvidos pelos Inglezes na segunda carga, e acossados pelas batarias de Alza, se retiraram, deixando no campo muitos mortos e feridos.

O segundo ataque intentado por este lado lhe deu um grande reforço de Chapelchurris, que as ordens de Otamendi avançaram ate Herreras. Os carlistas perderam muita gente, e o mesmo Otamendi ficou ferido, assim como o Capitaõ Macatzaga.

Jacoa voltou no dia 2 para conduzir os feridos que eram muitos, e o ar triste das tropas carlistas, indica uma derrota sanguinolenta.

A perda das tropas anglo-Cristina foi de 400 homens fora de combate, morrendo na acçaõ um Coronel Inglez.

Os anglo Cristinos em numero de 4[illegible]000 estaõ destribuidos em uma linha de muita extençaõ, e os carlistas haõ esperado para os atacar que os Barcos de vapor Salamandra e Phenix saissem de S. Sebastiao para conduzir tropas ás Austurias.

(Iem.)

Iem 11.

Parece que nas Austurias estaõ promptos para receber a facçaõ que novamente a invadiu, de maneira que desta vez lhe poderaõ oppôr toda a resistencia, o que naõ poderaõ faser anteriormente. (E.)

Santauder 8 de Outubro.

Um Vapor de guerra que he fundeado neste porto vindo de S. Sebastião, confirma a noticia de que no ataque dado pelos facciosos as nossas linhas, os rebeldes tiveram a perda de 1200 homens entre mortos presioneros e feridos, e que a nossa naõ fôra mais do que uns 200 homens da legiaõ ingleza, e 90 hespanhoes.

(El. Pat.)

Extracto das partes Officiaes.

O Brigadeiro Ojuna Commandante militar de Sevilla diz em 2 do corrente, que Gomez atacara o Forte da Cidade de Cordoba, guarnecido pelos Milicianos e onde existem as Autoridades, e que fora rechassado. -- De Victoria com data do 1.° diz o General em Chefe que, o General Vanhalen Chefe da 2.a Brigada escarmentou a facçaõ diante de Mira puerto na linha de S. Sebastiaõ. -- O mesmo General annuncia que corriam vozes de que uma Columna rebelde descia a La Vega por Onto neda e Antomin, e que o Brigadeiro Allalá a observava. O Capitaõ General de Castilla Vieja em data de 29 do passado participa que o Capitaõ Natario atacou e derrotou os facciosos de Galicia. Comunica o Capitaõ General de Castilla Nueva que, a faccaõ do Arcipreste tinha sido batida em Villar; e que depois de varios successos os cabeças Gomez, Serradar, e Cabrera occuparam varios povos ate Bailen, e que haviam marchado para Sevilla em direitura, porém que Arlaix que tinha chegado a Ubede e Espinora com outros corpos de Andalucia, lhe saiam ao encontro. O General Alaix em 6 de Outubro de Bailen diz que, tendo noticia de Gomez estar em Cordoba ia pernoitar em Andajar, mas que disendo-se-lhe que o dito Rebelde permanecia em Bessa, marchava immediatamente para Torre-Campo e o resto da força para Merjibar, e que se facçaõ variar como custuma variara' elle tambem de marcha e disposições.

(Da Revista.)

Hespanha. -- Madrid, 10 de Outubro.

Partes recebidas na Secretaria d'Estado, e do Despacho da Guerra.

Terceira divisão do exercito de operações do Norte. -- Exm. Sr.: Tendo noticias de que a facção de Gomez permanecia em Cordova quando cheguei à Caroli na com a vanguarda da divisão, adiantei-me com ella para este povo de Bailen para continuar hoje o movimento para Andujar, aonde ao anoitecer tinha ficado toda a divisão reunida; mas segundo a inclusa parte que recebi de Jaen durante a noite, e outras noticias confidenciaes, a facção dirigiu-se sobre Baena; e ainda que não sei positivamente se com toda a força, pois que o seu movimento situando se em Alcaudete ameaça ao mesmo tempo as cidades de Jaen e Granada, tendo depois a estrada de Guadix e Baza para penetrar por Murcia sobre o Jucar, determinei me já a marchar com a vanguarda para Torrecampo ou Terrejimeno, e a demais força da divisão para Marjibar; é esta a minha primeira idea; mas se a facção variar, como succede continuamente, fa-lo-hei tambem marchando, segundo permittam as circumstancias. Deos Guarde a V. E. muitos annos. Bailen, cinco horas da manhã de hoje 6 de Outubro de 1836. -- Izidro Alaix. -- Exm. Sr. Secretario d'Estado e do Despacho da Guerra.

A divisão do General Alaix vai reforçada com um esquadrão escolhido do regimento 2.° de cavallaria ligeira.

O marechal de Campo D. Izidro Alaix em data de 6 do corrente de Jaen officia: Que a facção tinha feito o seu movimento sobre Baena, tendo conseguido neste povo obter alguma vantagem sobre um destacamento, vindo de Malaga, commandado pelo Commandante Escalante: que o rebelde Gomez, logo que soube a sua aproximação, accelerava o seu movimento como se intentasse occupar Alcalá a Real: que é mui commum a voz de que tinha tramas e agentes em Cordova, os quaes lhe facilitaram a occupação daquella capital, onde commetteram muitos excessos. O dito General manifesta que tinha ordenado no mesmo dia 6 que o destacamento do regimento de Africa, que se lhe tinha unido, tornasse a occupar a Carolina, onde estava de guarnição, e que ficava em communicação com o Capitão General de Granada.

(Do Diario do Governo de Lisboa).

VARIEDADES.

Das Viagens na Russia.

Na Russia não se encontram como em França diligencias commodas, que vão de uma cidade a outra; e boas estalagens no caminho; por isso é necessario para viajar ter uma carruagem propria, e levar nella cama e provisões. Porém sabendo-se regular, este modo de viajar não deixa de ser agradavel sobre tudo no Inverno. Uma carruagem coberta, que pode conter tres ou quatro pessoas, não custa mais de 15 a 18 francos; os cavallos de posta pagam-se na rasão de menos de 4 soldos por legoa, e o postilhão remunera-se segundo a maior ou menor generosidade do viajante, que se não quer não é obrigado a dar lhe nada. As estradas são largas e boas durante os frios, ainda que detestaveis no outono e primavera, por causa das chuvas e neves derrettidas, e tem a vantagem de que se podem recorrer sem temor de ladrões, porque é summamente raro encontra-los. Em alguns bosques costumam assustar os lobos durante a noite; mas as campainhas que levam os cavallos da carruagem bastam para os intimidar; e é preciso que os acosse muito a fome para que se atrevam a acommetter os viajantes.

O postilhão não vai a cavallo, mas colloca-se na carruagem, porque lhe basta qualquer apoio, e se animam com a esperança de uma boa propina, corre com uma velocidade extraordinaria, e não deixa de cantar em todo o transito que faz. Esta alegria, similhante á de um menino a quem se promette um mimo, não carece de interesse, o pobre Russo, acostumado a estar sempre debaixo de tutela, não pode ter o caracter nem a gravidade do homem que se honra com o titulo de cidadão, e para quem sabe quantas vexações soffre, devem ser agradaveis os signaes da sua passageira alegria. Improvisa canções sobre quantos objectos lhe passam pela imaginação, e quasi sempre mistura os nomes de Deos e dos Santos com as cousas mais extravagantes. Quando tem que subir uma montanha, antes de chegar ao pé reune toda a força da sua eloquencia, a fim de demonstrar aos seus cavallos quanto seria humilhante para elles o deterem-se por similhante obstaculo; se o vencem como o postilhão espera do seu amor proprio, lhes prodigalisa louvores e benções, porém no caso contrario não se limita a ralhar com elles, mas castiga-os com o chicote.

A escassez de pedras na Russia obriga a construir quasi sempre as estradas com arvores inteiras atravessadas umas junto ás outras, e cravadas pelas pontas. Se se cuidasse em fazer nestas estradas os necessarios concertos, a especie de pavimento que formam, proporcionaria ao menos a vantagem de evitar o lodo; porèm o abandono em que estão as faz incommodas, e ate perigosas quando não estão cobertas de neve. Muitos madeiros se descravam, ou se quebram com o tempo; e com os seus movimentos põem em continuo perigo os cavallos, carruagens, e viajantes. Só se tracta de concertar as estradas quando tem de passar por ellas o Imperador, ou então se abre muitas vezes uma nova, pela qual não se deixa passar ninguem sem que o Principe tenha passado.

O inverno é pois a unica estação do anno em que se pode viajar commodamente na Russia. Um trem bem acondicionado e provido suppre tudo. Os Russos ricos envolvem se em pelles, deitam se em colchões de lã ou pennas que fazem com que senão sintam as oscillações da carruagem, que são pouco sensiveis sobre o gelo, e levando comsigo mantimentos succulentos, e os melhores vinhos de França, e Hespanha, caminham 80 leguas em 24 horas, comendo, bebendo, e dormindo tão commodamente como se não tivessem sahido de sua casa. Algumas vezes administram por meio da seus criados correcções paternaes aos postilhões preguiçosos, e outros por meio do açoute, o que o estrangeiro não alcança senão com dinheiro; porèm estas correcções vão sendo cada dia mais raras, sobre tudo quando os viajantes encontram postilhões que sao servos do Imperador.

Ordinariamente os viajantes limitam-se a levar comsigo uma pequena provisão de vinho, licores, cha, assucar, etc., mettendo tudo em uma especie de frasqueira portatil, em que vai tambem a chocolateira, as chavenas, e uma marmita com seu esquentador muito commoda chamada samawar. E' esta de cobre, e na parte superior está atravessada por um tubo do mesmo metal, em que se accende um pouco de carvão, cujo calor faz ferver a agoa contida no vaso. Em quanto a viveres consomem os que o paiz offerece, pois por toda a parte se acha em abundacia, e por preços muito commodos a carne, e a caça.....

Nas casas pobres, que servem de pousada, longe da cidade, não se encontram colxões, nem lençoes, porèm em recompensa não falta palha, e sobram piolhos, pulgas, e outros bichos desta classe; o que tem a desgraça de dormir uma noite em uma destas casas acorda muitas vezes, senão tem a precaução de se deitar junto ás devotas imagens que se encontram em todas ellas. Em quanto a falta de lençõ s só é incommoda para os estrangeiros, por que nem os fidalgos Russianos costumam usar delles; e pelo que diz respeito as gentes do povo, deitam-se em pelles de carneiro que levam sempre comsigo, e com as quaes se cobrem quanto sentem a menor frialdade.

De S. Petersburgo a Moscow são 728 verstes, ou 190 leguas que recorrem algumas vezes o Imperador e seus correios em menos de 48 horas. Estes ultimos chamam se feldiergos (da palavra Alemã feldjager, que quer dizer caçador) e tem a graduação de officiaes; vão armados com um sabre e duas pistolas, para defenderem os officios que levam se for necessario, e toda a gente tem obrigação de se affastar para deixa los passar, de sorte que as vezes comboyos de centenares de carros carregadissimos se veem obrigados a metter-se em atoleiros para deixar livre a estrada aos correios do Czar. Igual privilegio tem os que transitam pela posta; porém raras vezes fazem uso delle.

Assim como são mui pouco communs na Russia os ladrões a mão armada, abundam os furtos commettidos com destreza. Sempre que faz alto um viajante deve estar a lerta, e não perder de vista seus effeitos, sem se deixar enganar pelo traje, nem pelas condecorações que trouxerem os que o rodearem, nem pelo aspecto do candura que julgar ver no seu semblante; antes quanto mais agradaveis se lhe apresentarem tanto mais deve redrobrar a sua vigilancia. E' de advertir que aquelles descarados ratoneiros não se alteram ainda que os apanhem in fraganti; pois suppõem que não era mais que uma galanteria, e levariam a mal que o aggravado se irasse: é verdade que esta escusa nada vale a respeito dos grandes; porém o que não tem mando, o melhor que póde fazer é acommodar-se com elles, pois a choler e as imprecações o exporiam a outros mil perigo.

Além das casas de postas estabelecidas, encontram se de espaço em espaço n'algumas estradas homens chamados Jemekki que trasem seus cavallos pastando pelo campo, e se offerecem para conduzir os viajantes por um preço um pouco maior que o ordinario, porem com uma velocidade muito mais rapida. Se as paradas desta classe se achassem estabelecidas de um modo regular seria um modo de viajar mui vantajoso, pois se andaria muito caminho por uma quantia mui pequena; mas como não tem correspondencia fixa com a qual possa contar se sempre, o melhor é ater se aos meios positivos. Uma carruagem, qualquer que seja o seu volume e peso, não está obrigada a parar mais que quatro cavallos, se se necessitam mais dá os gratis a posta, e calculando tudo bem se pode asseverar que o viajar na Russia é em carruagem propria, esta tres vezes menos que em França, e seis ou sete vezes menos que em Hespanha.

Os bons cavallos russos são mui vivos e ageis, apenas estaõ mettidos os tirantes custa muito a conte-los, e ao menor signal partem rapidos como o relampago, e correm seis leguas de posta n'uma hora, sem que seja necessario anima-los, pois antes muitas vezes morrem á força de ardor. Quando os correios tem ordem de ir ganhando horas, costumam arrebentar muitos, e o governo paga por elles ao proprietario uma pequena quantia a titulo de indemnisação. Em tal caso não bem dizem o serviço do Imperador, mas quando se pedem cavallos para o pessoal de S. M., os que os dão louvam ao Ceo; e olham isto como um titulo de honra.

Os trenós de inverno, e as carruagens que servem nas viagens de verão chamam-se Kibitki; não estão suspensas, e sua forma, que é quasi sempre a mesma, facilita o concerto em qualquer paragem, e em poucos minutos se lhes mudam, se é preciso, as rodas ou os eixos, que são de madeira. Nas cidades da Russia, usam-se coches muito parecidos aos nossos, e droschki, que são uma especie de carrinhos pequenos, porém não se conhecem os cabriolés.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

AVIZOS PARTICULARES.

O Collector da Decima dos predios Urbanos da Povoação dos Afogados, avisa aos seus Collectados, que elle se acha no largo da Ribeira, casa do sello das dez horas em diante em todos os dias uteis para receber a Decima do 2.° simestre do corrente, e os atrasados, dando para esse fim todo este mez de Dezembro, findo o qual serão executados; servindo este aviso igualmente para os Proprietarios das casas da Freguezia do Poço da Panella, que devem thé o 1.° simestre de 1834, tempo que está auctorisado a receber.

☛ Achando-se já vendida uma grande parte dos bilhetes da 2.ª parte da 14. Loteria do Seminario, o Reitor do mesmo avisa ao respeitavel publico, que delle depende o andamento das rodas ainda dentro deste anno, se acaso houver extração, ou se esta for tão rapida, que dê lugar ao dito andamento das rodas.

☛ O abaixo assignado ignorando dever algumas pessoas ou por escripta, ou por palavra, espera que lhe apresentem no termo de oito dias da publicação deste as suas contas para serem pagas, e o não fazendo no fim deste prazo, não terão mais direito a reclamarem em tempo algum.

Joze Joaquim do Espirito Santo.

☛ Na rua do Cabugá, 3.° andar com saccadas de páo, antes da rua da larangeira, precisa se de uma mulher para o arrranjo interno da casa, que cosinhe e engome.

☛ Arrenda-se hum sitio perto da praça, que tenha comodo para pequena familia, quem o tiver dirija-se a Typografia Fidedigna, ou anuncie.

☛ Precisa-se de um menino de 9 a 14 annos Brasileiro, ou Portuguez, que tenha pratica de loja de miudesas, para se empregar em uma dita pequena: quem estiver nestas circunstancias dando fiador a sua conducta dirija-se a Praça da Boavista Botica D. 10.

☛ Aluga-se annualmente um escravo para o serviço de uma casa, com preferencia sendo padeiro: nesta Typografia se dirá quem pertende.

☛ Faz-se sciente aos Snrs. que forão collectados pelo Arrematante do Contracto do Imposto de quarenta reis em canada de agoardente, vinho, licores e mais bebidas esperituosas, que no mez de Dezembro proximo do corrente anno deverão comparecer no escritorio do Coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond socio e caixa do dito Contracto na rua do Vigario n. 15 para satisfazerem o primeiro simestre que se vence em dito mez de Dezembro.

☛ Quem tiver 2:000$ de reis para dar a juros de um e meio por cento, por tempo de 6 meses, com hipoteca livre e desembaraçada; annuncie quanto antes.

☛ Aluga-se uma escrava para serviço de uma casa de familia composta de duas pessoas: quem tiver dirija-se a fundição na rua da Aurora.

☛ O abaixo assignado roga a pessoa que por engano tirou uma carta do Correio de seo nome, vinda do Porto no Brigue Boa-Viagem, haja de a entregar na loja do Snr. João da Cunha Magalhaens ao pé da Conceição.

Manoel Luiz Alves Vianna.

☛ O abaixo assignado, Secretario da Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, faz sciente aos Irmãos da mesma tanto Militares como Paizanos que no dia 4 do corrente mez se hade proceder a Elleição da nova Meza que deve servir no anno de 1837, para cujo fim convida aos mesmos Irmãos para no dia acima indicado pelas nove horas da manhã comparecerem no Consistorio da referida Irmandade: outro sim roga o abaixo assignado em nome da Meza actual aos moradores da rua Nova hajão de deitar luminarias nos dias 7 e 8, e bem assim colxas no dia 8 que he o da festa, ao que espera o abaixo assignado que os mesmos moradores annuão, afim de tornar mais brilhante a festa da Padroeira do Imperio.

Antonio Joaquim Rodrigues.

☛ Quem annunciou querer comprar um Diccionario Magnum Lexicon, dirijase a rua do muro da Penha defronte do nivo da Assumpção D. 7.

☛ Em o anno de 1801 pouco mais ou menos veio para esta Cidade Manoel Antonio Pereira e Souza por alcunha Foscôa, filho de Manoel de Campos Pereira e Souza, e de Antonia Nunes, naturaes da Villa Nov de Foscôa, Beira Alta, reino de Portugal, e como a 25 annos a esta parte deixou de escrever a sua familia por isso ignora-se se é vivo ou morto, e se alguma pessoa que delle souber he particular favor aparecer na rua estreita do Rosario D. 17 e na Praça ea Independencia D. 2 que he para interesse do mesmo.

☛ Dezeja sa fallar ao Snr. João Alves de Carvalho, ou ao Snr. Joze Raimundo de Farias, a negocio de precisão; annuncie sua morada.

☛ Precisa-se de um mestre pedreiro que tenha bastante pratica de assentar alambiques de destillar agoardente: em Fora de Portas ultimo sobrado do lado esquerdo quase junto ao Pillar em casa de J. J. Tasso.

☛ No Domingo 27 do passado aprehendeu-se na mão de um escravo que dezia era de Olinda, um relojo que andava vendendo a pretesto de o ter tirado na rifa, e como o desse por a metade do que pedia sendo elle de maior vallor, pediu-selhe fiador a venda, e como ficasse de o trazer, e há passado 8 dias, certo está ser furto, por isso o aprehendedor faz publico que quem for seu dono dando os signaes certos lhe será entregue na rua da Cadeia velha loja n. 55.

NAVIOS A CARGA.

Para o Maranhão

Segue viagem com a maior brevidade possivel a Barca Brazileira Santa Rita, por ter parte da sua carga prompta; quem na mesma quiser carregar ou ir de passagem, (para o que tem muito bons commodos) pelo mesmo frete que em ontro qualquer navio das mesmas qualidades, ou ainda por menos alguma cousa, em proporção da carga que tiver, dirija-se ao Recife rua da Cruz n. 12, a fallar com Joze Antonio Gomes Junior.

☛ A Galera Franceza Activa pertende faser-se de vella para o Havre no dia 8 do corrente, e as cartas serão entregues no dia antecedente.

COMPRAS.

O 1.° Tomo da historia do Portugal por Moraes, e o 1.° e 2.° da historia Universal de Millot: na loja de livros da Praça da Independencia n. 37 e 38, se dirá quem compra.

☛ Uma casa terrea que valha um conto e cem mil reis pouco mais ou menos; tracta-se com Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

☛ Um cavallo que seja carregador, que não seja pequeno e esteja gordo: na rua Direita D. 34 lado do poente 1.° andar.

☛ Portadas completas, e saccadas para cinco janellas, e igualmente para trez portoens, sendo tudo de cantaria de Lisboa: quem tiver annuncie para ser procurado.

LEILÃO.

Manoel Ignacio d'Oliveira faz leilão de 60 caixas com feijão vindas do Porto, por costa de quem pertencer, hoje Segunda feira 5 de Dezembro no caes da Alfandega e amostra se poderá ver no armasem de Antonio Joaquim Pereira cujo leilão será feito em lotes a vontade dos compradores.

VENDAS.

Um piano de excellentes vozes, e por preço comodo, chegado ultimamente de Hamburgo: na rua Nova fabrica de chapeos D. 11.

☛ Duzentos e dez palmos de terra no lugar da Capunga, ao pé do rio Capibaribe: nesta Typografia se dirá quem vende.

☛ Um sobrado na Villa de Santo Antão contigua a feira; a fallar com Francisco Gomes Velloso de Azevedo, rua das Cruzes 3.° andar do sobrado da esquina do beco da Polé.

☛ Bixas boas, sendo as grandes a 320, e as pequenas a 100: na praça da Boa-vista Botica do Braulio.

☛ Sedas de veludo de novos padroens por preço comodo: na rua da Cadeia velha loja do Barão.

☛ Uma negra mossa, que sabe coser, engomar, lavar e ensaboar; na rua do Rangel D. 22.

☛ Um negro bom canoeiro, de 30 e tantos annos: no Poço da Panella na rua do Quiabo casa da esquina que volta para a rua detraz da Igreja a fallar com D. Ignacia.

☛ Uma negra de 14 a 16 annos de idade, cose chão, cosinha o diario de uma casa, ensaboa bem, e tem principios de engomadeira: no atterro da Boa vista, lado esquerdo D. 14, o se dirá a rasão por que se vende.

☛ Um selim em bom uso: no pateo do Collegio 2.° andar do sobrado D. 1.

☛ Uma venda com poucos fundos e muito boa para negocio, na rua Velha esquina do beco de João Francisco: na mesma.

☛ O muito velleiro e bem construido Pataxo Americano Acorn forrado e cavilhado de cobre, de lote de 130 tonelladas prompto a seguir viagem para qualquer porto: os pertendentes dirijão se ao seu consignatario João Mathues, rua da Cruz n. 56.

☛ Seis vaccas crioulas boas de leite sendo trez paridas e trez solteiras uma destas prestes a parir: no Engenho do Curado a fallar com Manoel Juvencio Bizerra de Lira, o qual fará todo negocio não só a dinheiro como a prazo.

☛ Polvora, salitre, taboas de pinho, potassa em barriz grandes e pequenos ultimamente chegado por preço comodo: na rua da Cruz n. 56.

☛ Potaça Americana, mnito nova em barriz pequenos por preço comodo: na rua das Cruzes D. 9, armasem de Luiz Pereira de Farias.

☛ Um preto da Costa da Mina, de optima figura, robusto, sem vicios e proprio para vender fasendas e miudesas no que tem sido occupado: na rua dos Quarteis D. 7.

☛ Um pardo de 18 a 20 annos, com principios de sapateiro.

☛ Chitas limpas a sete, oito, e nove vintens cada um covado, panos finos de diferentes cores, proprios para calças, sobrecazacas, e jaquetas de montaria, por onze patacas um covado, dinheiro a vista, e diferentes cassas, e victorias, proprias para vestidos de senhora por serem do ultimo gosto, e bom tom; na loja nova de Manoel Francisco da Silva, Pracinha do Livramento.

☛ Um moleque de 22 annos de idade, bem procedido, porque nunca fugio, e nem é bebado, official de pedreiro: na mesma casa acima.

☛ Bizerro, marroquins de todes as cores, sapatos de bizerro de frança para homem a 1$140, e de sola e vira a 1$760, de cabra virada a 760, e para senhora de todas as cores a 720, tudo a contento do comprador: na rua do Livramento D. 9.

☛ Vinho da Factoria do Porto em barriz e a retalho de superior qualidade, café do Rio a 200 reis a libra, paios, prezuntos e lingoas de porco, chegadas ultimamente, chá hisson e aljofora, café moido, maçaens, azeite de carrapato a oito patacas a retalho e todos os mais generos por preco comodo; ao entrar da rua do Rangel lado do direito, confronte o beco que vai para o Trem D. 2.

☛ Uma negra de nação de 16 a 20 annos, cosinha, engoma, e lava de sabão e varrella, sem vicios: na rua do Fogo D. 11.

☛ 100 pares de sapatos de setim de Lisboa 1$000 reis o par, e 80 alqueires de cal preta a 480 cada um, da medida velha: na rua do Mendego D. 51.

☛ Quartollas, barriz, barricas, garrafas, e botijas vazias e duas quartollas com vinagre: na venda da rua da Conceição da Boa vista D. 30.

ALUGUEIS.

Aluga-se um sitio grande com boas baixas plantadas de capim, muito boas agoas, comodos para 6 vaccas em tempo de verão, e de enverno as que poder ter; quem o pertender dirija-se ao atterro dos Afogados lado do nascente, junto ao sobrado do Snr. Silvestro, adverte-se que o sitio é no lugar do Remedio e perto do embarque.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se um sitio no lugar de Santo Amaro d'Agoa-fria em Olinda com grande casa de vivenda e bastantes arvores de frutas, tem grande extenção de terra que serve para criar gado, e varzea para grande plantação; quem quiser dirija-se ao mesmo sitio.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Do Engenho Caxoeira junto a Villa de Goianna, fugirão dois pretos, um por nome Miguel de idade de 20 annos, bem parecido, e outro chamado Damião da mesma idade, e com a mesma apparecia; ha' noticia, que hum delles está preso em Maparo, ao pé do Aracaty: os aprehendedores levem-nos ao dito Engenho Caxoeira, ou no Recife a casa de Joze Antonio Alves da Silva morador na Boa-vista, que serão generosamente recompensados.

☛ Manoel, de nação, representa 18 annos, levou vestido calça preta, camiza rota, coxeia de uma perna, e levou um ferro no pescoço: os apreheudedores levem-no a rua do Rosario larga D. 4.

☛ Miguel de 14 a 15 annos, com um golpe na testa sobre o olho, e levou calça e camisa branca: os aprehendedores levem no a rua da Cruz n. 18, que serão generosamente recompensados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
27—Segunda	-	3h. 18 m.	Man.
28—T:	-	4—6 »	
29—Q:	-	5-54 »	
1—Q:	-	6—6 »	
2—S:	-	6 54 »	
3—S:	-	7—42 »	
4—D:	-	8—30 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 3.

Terra Nova; 43 dias; Pataxo Ing. Dosle, Cap. Thomas Bultues: bacalháo: á Latham & Hibert. Ton. 86; e seguio para a Bahia.

Fundiou no Lameirão a Galera Americana Entaw, a qual segue para o Rio de Janeiro.

Sahidos no mesmo dià.

Camamu'; Pataxo Matilde, M. João Ignacio Ferreira: lastro.

Bahia; S. Rozario de Maria, M. Francisco Joze Silva: varios generos. Passageiros 8.

N. B. A parada do dia 2 do corrente transtornou a ordem desta officina, por isso não forão competentemente publicados os annuncios, e outros objectos publicos, como o rendimento da Alfandega que devia sahir Sabbado p. p.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.